

ATA N.º 22/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017:

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 2 – Empreitada para “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela” – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano letivo 2017/2018

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 16/2016, da reunião ordinária de 30 de junho de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Mara Rebelo e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Justiça para a Palestina) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 de Novembro) – dos/a eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção que se transcreve:

. **Moção** (Justiça para a Palestina).

“Ao longo deste ano, foram assinaladas publicamente três datas de significado profundamente doloroso para o povo palestino:

- O centenário da Declaração Balfour de 1917, na qual o governo britânico prometera ao movimento sionista a criação de um lar nacional judaico na Palestina;
- Os 70 anos do plano de partição da Palestina, aprovado pela ONU em 1947, do qual resultou a criação de Israel e a consequente Nakba (catástrofe) de 1948, um processo de limpeza étnica que se traduziu na demolição de mais de 530 aldeias e na expulsão de 750 mil palestinos da sua terra natal;
- Os 50 anos do início da ocupação por Israel, em 1967, da Margem Ocidental, de Jerusalém Oriental, da Faixa de Gaza e dos Montes Golã e do processo de colonização dos territórios palestinos.

Assume, por isso, particular relevo o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, no próximo dia 29 de Novembro, data em que a Assembleia Geral da ONU reconheceu, em

1977, que, 30 anos após a aprovação da Resolução 181 pela sua Assembleia Geral, a constituição e reconhecimento de Israel eram um facto, mas o Estado Palestino permanecia uma promessa por cumprir.

Hoje, 70 anos depois da aprovação da Resolução 181, a constituição do Estado da Palestina afigura-se, dia após dia, cada vez mais longínqua, com o alargamento contínuo da colonização por Israel dos territórios ocupados em 1967.

Depois de décadas de repressão e exílio, de usurpação de terras, de silenciamento e esmagamento da identidade cultural de um povo, de guerra e de luto, é tempo de a comunidade internacional e os povos do mundo assumirem a sua irrenunciável dívida histórica para com o povo da Palestina.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 22 de Novembro de 2017, em sessão pública, **delibera:**

- Apelar às Nações Unidas no sentido da aprovação de medidas firmes que conduzam à efetiva criação do Estado Palestino, cumprindo, assim, na íntegra a Resolução 181 da sua Assembleia Geral, aprovada há três décadas, essencial para a construção de uma relação de paz entre os povos de Israel e da Palestina;
- Reclamar o fim da ocupação israelita, o desmantelamento dos colonatos, do muro de separação e de todos os instrumentos de usurpação de terra palestina, a libertação dos presos políticos palestinos das prisões israelitas e o fim do bloqueio à Faixa de Gaza;
- Apoiar os esforços do povo palestino no sentido da criação do Estado da Palestina, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, bem como o respeito pelo direito ao regresso dos refugiados palestinianos.
- Enviar a presente Moção às seguintes entidades:
 - . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - . Presidente da República
 - . Primeiro-ministro
 - . Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - . Presidente da Assembleia Municipal de Palmela
 - . Presidentes das Juntas e União de Freguesias do Concelho
 - . Embaixada de Israel
 - . Missão Diplomática da Palestina

- . Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
- . Comunicação Social.”

Submetida a moção (Justiça para a Palestina) a discussão, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que vai votar favoravelmente. O direito ao estado Palestino não interfere com o direito ao estado Israelita.

[O Sr. Vereador Raul Cristovão continua intervenção, mas não está perceptível no áudio – áudio interrompido -, pelo que se torna impossível a transcrição]

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que concorda com o Sr. Vereador Raul Cristovão e vai votar favoravelmente, uma vez que é a favor de um estado palestino e, também, de um estado israelita e da coexistência entre dois povos em paz.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que vai votar favoravelmente. Gostaria de acrescentar que os judeus também sofreram na 2.ª guerra mundial uma tentativa de extermínio. Posteriormente, a guerra dos 7 dias teve muito a ver com o que aquele povo sofreu. Isso, naturalmente não justifica o que se passa hoje na Faixa de Gaza, na Palestina. A História comprova que ambos os povos têm sofrido e, por isso, vai votar favoravelmente a moção.

Submetida a votação a Moção (Justiça para a Palestina), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da Moção que se transcreve:

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres).

(Esta Moção vai ser enviada à UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta e ao MDM – Movimento Democrático de Mulheres, conforme sugestão do Sr. Vereador Adilo Costa, aceite por todos/as)

“Assinala-se a 25 de Novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. Segundo a Organização das Nações Unidas, uma em cada três mulheres sofre de violência ao longo da sua vida, em resultado de um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres que conduz à sua discriminação, tanto na sociedade como nas famílias, privando-as de direitos sociais e económicos fundamentais.

A nível europeu, esta preocupação levou à celebração da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, um instrumento jurídico vinculativo, de âmbito internacional, que visa a proteção das mulheres contra todas as formas de violência, e a prevenção, contribuindo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, por via da eliminação de todas as formas de discriminação.

É, também, objetivo desta Convenção – ratificada pela Assembleia da República a 21 de Janeiro de 2013 - criação de um quadro global de políticas, medidas de proteção e assistência, a par da promoção da cooperação internacional e do apoio às organizações e organismos responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de forma eficaz, adotando uma abordagem integrada, com vista a eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica.

Portugal tem dado, ao longo das últimas décadas, uma especial atenção à problemática da violência doméstica e violência de género e implementado planos nacionais com vista a operacionalizar as respetivas políticas públicas, designadamente o atual V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017.

A preocupação em torno da igualdade de género e violência doméstica no concelho de Palmela materializou-se num Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, aprovado em Setembro de 2011, que sistematiza a reflexão em torno da Violência Doméstica e ajusta as principais linhas de trabalho decorrentes do IV Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica às necessidades do concelho e aos recursos disponíveis.

Desde essa altura que a Câmara Municipal, em parceria com a Sociedade de Estudos e Engenharia em Intervenção Social (SEIES), tem vindo a intervir nesta problemática.

Assim, e considerando a pertinência de respostas no âmbito do apoio e acompanhamento psicossocial a vítimas, que se revela quotidianamente necessário e justificado, atendendo ao aumento dos indicadores em termos dos casos acompanhados quer pela CPCJ de Palmela, quer pelas instituições que intervêm nos territórios de Palmela e Setúbal, como é o caso da APAV, entre outras, está em preparação uma nova resposta concelhia.

Pretende-se, assim, em parceria com a SEIES e as entidades que intervêm no terreno, implementar um Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, num espaço municipal. Para este projeto, está a ser angariado, pela SEIES, um financiamento através da candidatura ao Programa PROCOOP.

De forma a assinalar esta efeméride e prevenir situações de violência doméstica que se repercutem nos vários contextos de vida pessoal, social e profissional dos trabalhadores, durante os dias 8, 15, 22 e 29 de novembro, o Município de Palmela, com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), tem vindo a desenvolver junto dos serviços municipais, um conjunto de ações de sensibilização/informação sobre a "Prevenção e Combate à Violência Doméstica". As ações que decorreram até à data já abrangeram mais de meia centena de trabalhadores/as, contemplando, no final de cada sessão, abordagens mais individualizadas à equipa de trabalho.

Face ao papel incontornável desempenhado pelos municípios no desenvolvimento social local, e por considerar que a violência contra as mulheres constitui um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, ao violar, dificultar ou anular o gozo dos seus

direitos humanos e liberdades fundamentais, a Câmara Municipal, reunida a 22 de novembro de 2017, **delibera:**

- Assinalar o dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, pretendendo assim alertar e consciencializar a comunidade para a importância da prevenção da violência sobre as mulheres, com particular atenção para a violência doméstica;
- Contribuir para aumentar o nível de conhecimento e refletir sobre os direitos, medidas de prevenção e apoios ao combate à violência doméstica;
- Dar a conhecer o fenómeno da violência doméstica como uma desigualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- Enquadrado pelo Diagnóstico Social do concelho de 2015 e pelo Plano de Desenvolvimento Social de Palmela – 2015-2019, continuar a colaborar com as entidades e organizações que intervêm no terreno, prosseguindo as estratégias políticas, legislativas e medidas de prevenção, apoio e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, nomeadamente com a criação de uma resposta concelhia no âmbito do atendimento a vítimas de violência doméstica.
- Enviar a presente Moção às seguintes entidades:
 - . Assembleia Municipal de Palmela
 - . Juntas de Freguesia
 - . Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - . Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade
 - . Conselho Local de Ação Social de Palmela
 - . SEIES
 - . Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.”

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à apresentação da Moção que se transcreve:

- . **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 de Novembro).

(Esta Moção vai ser enviada também ao MDM – Movimento Democrático de Mulheres, conforme sugestão do Sr. Vereador Adilo Costa, aceite por todos/as)

“A Luta pela eliminação da violência contra as Mulheres assinala-se no dia 25 de novembro. Segundo dados das Nações Unidas, 70% das mulheres são vítimas de violência em algum momento da sua vida. No que concerne à frequência e à gravidade da violação dos direitos humanos, esta realidade afeta milhares de pessoas, constituindo uma das tipologias criminais mais registadas em Portugal.

A violência, nas diferentes formas que pode revestir-se ao longo do ciclo de vida, resultante de fenómenos sociais adversos, contexto de relações interpessoais ou de comportamentos autopunitivos, tem impacto na vida dos próprios e das pessoas que rodeiam.

Segundo os registos das autoridades policiais e das associações que exercem trabalho de proximidade com esta realidade, as ocorrências revelam que as vítimas são de todas as condições e estratos socioeconómicos, e tal característica sucede, igualmente, com os seus agressores.

A evidente consciência pública deste fenómeno social inaceitável, é a forma, cada vez mais assertiva no tratamento legal e social. Os números apresentados, no que concerne às vítimas de violência doméstica e aos femicídios daí resultantes, são dados que nos devem envergonhar e fazer refletir sobre a sociedade que queremos.

Recentemente assistimos à justificação de penas de prisão suspensa de agressores, por parte de um juiz, que citou a Bíblia e o Código Penal de 1886... "O adultério da mulher é um gravíssimo atentado à honra e dignidade do homem. Sociedades existem em que a mulher adúltera é alvo de lapidação até à morte. Na Bíblia, podemos ler que a mulher adúltera deve ser punida com a morte". Não podemos baixar os braços nesta luta, e devemos indignar-nos e repudiar, todas as situações que atentem contra os princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação.

Não nos devemos calar nunca! Somos todos obrigados enquanto cidadãos e cidadãs fazer cumprir a Constituição Portuguesa.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 22 de novembro de 2017, **vem:**

- Manifestar repúdio por todas as formas de violência, incluindo o tráfico de mulheres, que atentam os direitos humanos.

Dar conhecimento desta Moção à Assembleia da República, à Comunicação Social, à APAV e à UMAR."

Sobre as Moções (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) dos/a eleitos/a da CDU e dos/a eleitos/a do PS intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que se todos estiverem de acordo as duas moções seriam também distribuídas à UMAR e ao MDM.

Dá nota que, no ano 2016, houve 27.291 ocorrências de violência contra as mulheres, ou seja, 75 por dia e 3 casos por hora. Apesar dos avanços feitos para garantir melhores defesas às mulheres vítimas de violência doméstica, ainda há muito caminho a percorrer.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que vai votar favoravelmente estas duas moções. É um problema complexo, problema gravíssimo da sociedade. No entanto, tem merecido por parte do poder político, uma grande atenção e uma grande unidade de ação das várias forças políticas. É

importante contribuir para que o poder judicial da mesma forma como as diversas polícias e eu que sou testemunha disse que as diversas polícias têm tido uma atenção muito forte. Segundo as estatísticas, metade das mulheres alvo de violência doméstica sofriam em silêncio e continuavam a não fazer queixa. Tal como, muitas vezes, ocorre a morte das vítimas, é igualmente grave aquelas que ainda continuam a sofrer em silêncio, muitas vezes, porque a sociedade e a família mais próxima não as apoiam na queixa e na denúncia. Por isso, é importante também lembrar aquelas que sofrem, infelizmente, em silêncio.

Submetida a votação a moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 de Novembro), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Adega de Palmela) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas premiada com Medalha de Ouro em Concursos Internacionais) – dos/a eleitos/a da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa à apresentação da seguinte Saudação:

. **Saudação (Adega de Palmela).**

“O ano de 2017 continua a ser um ano de fortes sucessos para a Adega de Palmela que, até ao momento, já duplicou o número de distinções recebidas, em comparação com 2016.

É exemplo do crescente reconhecimento internacional a recente prestação desta adega em Hong Kong, onde participou no *Cathay Pacific Hong Kong International Wine Spirit Competition*, arrecadando quatro medalhas.

Destaque para a medalha de ouro conquistada pelo Moscatel 10 anos, enquanto o Reserva Tinto 2013, o Villa Palma Tinto Colheita Seleccionada 2013 e o Vale dos Barris Castelão 2015 receberam medalha de bronze.

Os prémios recebidos no certame revestem-se de particular importância pelo peso da organização, a nível mundial, no reconhecimento da qualidade na indústria vinícola, e pela excelente oportunidade de promoção junto de um mercado de peso e com consumidores muito exigentes.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 22 de novembro de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Adega de Palmela pela excelente prestação em Hong Kong, valorizando, uma vez mais, a marca, as/os produtoras/es e os seus produtos de grande qualidade e enaltecendo o nome de Palmela e dos seus vinhos a nível internacional.”

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação da Saudação que se transcreve:

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas premiada com Medalhas de Ouro em Concursos Internacionais).

“A Casa Ermelinda Freitas foi premiada nos Concursos Internacionais de Vinhos AWC Vienna International Wine Challenge 2017, no final de outubro - a maior competição mundial do setor, este ano com 12.615 vinhos provenientes de 40 países a concurso - e no Cathay Pacific Hong Kong International Wine & Spirit Competition 2017, em novembro, destacando-se nos dois eventos com um total de 20 medalhas: quatro das quais de ouro e 12 de prata.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela no dia 22 de novembro de 2017, **saúda** a Casa Ermelinda Freitas pelas mais recentes distinções nos referidos concursos internacionais de vinhos, reconhece o excelente trabalho desenvolvido pela empresa e faz votos de continuação do ciclo de sucesso e consolidação de uma marca que é sinónimo inquestionável da qualidade dos vinhos produzidos na nossa região.”

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** passa à leitura da seguinte Saudação:

. Saudação (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).

“As Nações Unidas assinalam desde 1992 o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos relativos à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

Apesar dos progressos legislativos e nas mudanças de pensamento universal, ainda são muitos os fatores de exclusão das pessoas com deficiência. Neste dia é importante salientar, dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência nas várias esferas da vida, ajudando assim a alcançar um desenvolvimento inclusivo, sustentável e igualitário em todo o mundo.

No sentido de diminuir a exclusão da pessoa com deficiência, o atual governo tem dado largos passos na valorização e a maior integração das pessoas com deficiência. Em agosto deste ano aprovou a criação da Prestação Social para a Inclusão, o decreto-lei que cria o Modelo de Apoio à Vida Independente, o decreto-lei das Acessibilidades, diploma sobre o Sistema Braille vigente em Portugal e um decreto-lei que alarga as situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, em 22 de novembro de 2017:

- **Saúda** as diligências desenvolvidas pelo atual governo para a maior integração, qualidade de vida e igualdade da pessoa com deficiência.
- **Saúda** as IPSS'S e Associações que desenvolvem trabalho na área da deficiência do nosso concelho e que são um alicerce fundamental para o combate à exclusão.

Enviar esta saudação às instituições do concelho que desenvolvem trabalho na área da deficiência e à comunicação social.”

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **IX Fórum Social de Palmela** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a 9.^a edição do Fórum Social de Palmela vai ocorrer amanhã, no âmbito do programa na rede social. A temática deste ano será “Descentralização de competências - oportunidades para a inclusão social”. Volvidos 8 anos após o 1º encontro, a presente edição centra o seu debate no quadro da discussão sobre a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, temática que tem diferentes opiniões. Tratando-se de uma iniciativa da rede social de Palmela este debate privilegia o enfoque social incidido nas áreas da ação social, saúde, educação e habitação. Esta é uma matéria atual e pertinente que necessita de vários momentos de debate, de reflexão e intervenção, em que a rede social de Palmela pode e deve contribuir para esta discussão chamando para tal os diversos intervenientes. Assim, o conteúdo programático conta com a participação da Academia, do setor social e solidário, da parceria local, da autarquia, da administração central e local, de modo a garantir a diversidade de olhares e de visões. O programa, portanto, encontra-se disponível quer no *site* do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP), quer no *site* da Câmara Municipal de Palmela.

• **Empreitada para o fornecimento e instalação de três novos conjuntos semafóricos no concelho** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que está a decorrer a empreitada para o fornecimento e instalação de três novos conjuntos semafóricos no concelho. Um dos conjuntos semafóricos destina-se ao controlo de velocidade no caminho municipal 1034 ou rua José Augusto Costa Xavier, na zona de Brejo do Poço, em Poceirão. Os outros dois conjuntos destinam-se a regular o tráfego, um no cruzamento do Aceiro dos Arraiados com a estrada municipal 575 e o outro no entroncamento da rua António Sérgio com a rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo. A empreitada foi lançada com o preço base de aproximadamente 50 mil euros e tem um prazo de execução de 60 dias. A segurança rodoviária é uma preocupação do município, que vem investindo em medidas combinadas para o seu garante, o reforço da sinalização vertical e horizontal (em especial bandas cromáticas), a instalação de lombas redutoras de velocidade, em casos extremos; e desde que exista parecer positivo dos bombeiros, melhoria de pavimentos, bermas e passeios com um forte investimento em novas pavimentações e repavimentações e a adoção de várias soluções urbanas para dissuasão de velocidade. Por fim, e não menos importante, a sensibilização das autoridades para a necessidade da fiscalização policial.

• **Encontro de Cante Alentejano** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que irá decorrer, no próximo dia 3 de dezembro, no Centro Cultural do Poceirão mais um encontro de Cante Alentejano, no âmbito do conjunto de ações que o município tem vindo a promover nas diversas freguesias do concelho, como contributo para a preservação e a divulgação do cante e dos grupos corais. Participam neste encontro: o grupo coral Ausentes do Alentejo, o grupo coral 1º de Maio do Bairro Alentejano, o grupo de cantares Modalentejo, o grupo coral infantil da escola do Bairro Alentejano e o grupo Gente Boa; entidades a quem se agradece a disponibilidade de colaborar com o município nestas iniciativas, bem como o inestimável trabalho de defesa e promoção desta arte. A elevação do cante a património cultural e material da Humanidade pela UNESCO, a 27 de novembro de 2014, veio reconhecer a sua importância enquanto fonte de inspiração e de troca Intercultural entre povos e comunidades, sublinhando o seu excecional valor como símbolo identificador do Alentejo e o seu profundo enraizamento na tradição e história cultural do país.

• **Mercado do Vinho** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó vai realizar uma nova iniciativa de promoção dos vinhos da península de Setúbal. Trata-se do Mercado do Vinho, uma iniciativa que vai ter lugar na sede da associação (agora renovada) nos dias 2, 3 e 4 de dezembro. Aproveitando, neste caso, o período natalício para promover os vinhos do concelho e da região e convidar o público a

apostar na produção de proximidade nas suas ofertas de época. Este mercado de vinhos terá dois momentos distintos: os dias 2 e 3 de dezembro serão dirigidos ao público em geral, com espaço para convívio, animação prova e venda de vinhos; e o dia 4 de dezembro, dedicado a profissionais da restauração e comércio de vinhos, com espaço para uma apresentação destes produtos. A organização do evento é da responsabilidade da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, em parceria com a Câmara Municipal, a União das Freguesias de Poceirão e Marateca e a Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS).

• **Fórum Turismo Criativo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que em dezembro, o município vai realizar a 4.^a edição do Fórum Turismo, este ano dedicada ao tema da criatividade; associando-se em simultâneo à 1.^a edição do evento “Criatividade à Margem”. Estas iniciativas vão decorrer no Cineteatro S. João, nos dias 6 e 7 de dezembro. Com a participação de um vasto painel de oradores que contribuirão para a partilha de ideias, experiências, boas práticas e projetos criativos, estimulando o debate em torno de temáticas como a inovação, a comunicação, o empreendedorismo e as indústrias criativas sempre com o turismo como pano de fundo. O programa contempla ainda o mercado criativo, espaço para exposição, mostra, promoção *networking* de ideias, marcas e projetos, com a presença de várias *startups*. A organização é da responsabilidade da Câmara Municipal, em parceria com a Criatividade à Margem, e conta com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, e da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. As inscrições já estão abertas e o programa pode ser consultado na página oficial do município.

• **Viva o Natal em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que chegada a quadra festiva, o município dá início a mais uma edição, neste caso, a 2.^a edição do programa “Viva o Natal em Palmela”, que visa dinamizar o centro histórico da vila através da promoção do comércio local, da valorização do património e da atração turística. A abertura desta iniciativa está prevista para o dia 8 de dezembro e termina com “As Janeiras” no dia 6 de janeiro de 2018. À semelhança do ano passado, Palmela vai estar iluminada com decoração festiva e vai ter exposto o presépio da consagrada artista plástica Teresa Martins que, para além de conjugar as figuras tradicionais, apresenta personagens de cariz etnográfico que falam da vida de Palmela noutros tempos, motivando visitas guiadas pelo núcleo mais antigo. Refere, também, que a este presépio junta-se este ano, a casa do pai Natal que vai contribuir para a animação e o interesse junto das crianças; o Mercado de Natal, com uma exposição e venda de doçaria, artesanato, nas arcadas dos Paços do Concelho; e animação de rua ao longo do mês. No Arrabalde estará patente um conjunto de diversões para crianças, com insufláveis, um carrossel e *street food*. No terraço do mercado municipal vai haver lugar para mais insufláveis infantis.

Entretanto, continuam em funcionamento as *Pop-Up Stores* no Largo do Mercado e na rua Contra Almirante Jaime Afreixo com ofertas diversificadas, que vão desde os produtos biológicos ao artesanato, passando pelo histórico calçado e decoração. Refere, por último, que a música de Natal vai “encher” as ruas nesta altura, contribuindo para reforçar o espírito da época e para enquadrar as atividades que se esperam que contribuam para a dinamização do centro histórico.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

- **Alterações climáticas/Poupança da água** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se há, ou se está pensado, um plano de recursos para a gestão da água, nomeadamente, neste período de seca que se vive.

- **Plano para o sucesso educativo** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** pede mais esclarecimentos acerca do plano para o sucesso educativo e para o projeto que ainda será entregue. Espera que com esse projeto o concelho consiga adquirir e ter ferramentas pedagógicas, e não só, mas também humanas para enfrentar uma situação preocupante de insucesso escolar, que requer a mobilização e união de todos para que se possa, efetivamente, dar uma resposta assertiva a este problema social.

- **Supressão de uma carreira que efetuava o transporte escolar** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que tomou conhecimento da supressão de uma carreira que fazia o transporte escolar entre a loja Nova de Faias e o Pinhal Novo. Havia uma carreira que iniciava às 07:50 horas, o que diria dava para que as crianças pudessem estar na escola José Maria dos Santos à hora de entrada. Essa carreira terá sido suprimida e as crianças têm agora de usar a carreira das 06:50 horas. Para além de ser bem mais cedo, como é só uma carreira, aumenta a pressão do número de crianças a circular na mesma, com problemas ao nível da segurança, porque algumas delas têm de ir em pé.

- **Necessidade de efetivação de limpeza** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o viaduto que faz a ligação entre a rua D. Afonso Henriques e a Rua Acésio do Costa está a necessitar de limpeza; tal como a rua da Escola de Vale da Vila em que as valetas precisam de uma intervenção em termos de limpeza, não só de ervas como, também, de outros detritos que são para lá largados.

- **Falta de pessoal não docente na Escola Secundária de Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona o Sr. Vereador Adilo Costa em termos de diligências já

feitas e respostas que possam ter sido dadas pela tutela, relativamente à falta de pessoal não docente na Escola Secundária de Pinhal Novo.

• **Parquímetro e Alcatroamento/Pavimentações em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se está previsto para breve o alcatroamento dos troços no lado sul do Pinhal Novo e as respetivas marcações dos parqueamentos.

• **Aniversário da Palmela Desporto, E.M. – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não recebeu nenhum convite de aniversário para a cerimónia de aniversário da empresa municipal Palmela Desporto, mas que gostaria de ter estado presente.

• **Semáforos na Estrada Nacional (EN) 252, na zona de Batudes – O Sr. Vereador Pedro Taleço** alerta para o facto de, apesar de não ser uma competência direta da autarquia, verifica-se que os semáforos da Estrada Nacional 252 estão apagados há muito tempo.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Alcatroamento/Pavimentações em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que a chamada zona sul de Pinhal Novo vai ter outras fases de pavimentação. Não vão ser todas as ruas pavimentadas no próximo ano. No caso da rua Infante D. Henrique estão previstas obras nas infraestruturas, assim como nas restantes onde vai ser dada prioridade ao prolongamento da rua João de Deus, no final do arruamento. Tal não invalida que se faça a sinalização horizontal, porque, de facto, esta contribui para uma melhor “arrumação” do espaço disponível de estacionamento, regulando e disciplinando. Em sede de discussão das Grandes Opções do Plano, vai haver oportunidade de ver quais os recursos disponíveis e a forma como estes estão distribuídos pelos vários anos.

_ Aniversário da Palmela Desporto, E.M. (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** esclarece que não se tratou do aniversário da Palmela Desporto, mas sim do equipamento da piscina. Esta situação, ainda assim, vai ser revista com o Presidente do Conselho de Gestão (uma vez que toda a vereação podia ter sido convidada) para que não hajam mais lapsos desta natureza.

_ Semáforos na Estrada Nacional (EN) 252 na zona de Batudes (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** menciona que este assunto já tem vindo a ser

insistido desde o início de outubro por parte da autarquia. E, foi respondido por parte das Infraestruturas de Portugal, que não têm, neste momento, dinheiro para lançar a empreitada de reparação dos semáforos.

_ Necessidade de efetivação de limpeza (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro)
– O **Sr. Presidente** refere que a limpeza de ervas nos viadutos fora do perímetro urbano, às vezes, é feita pelo pessoal da limpeza urbana e, também, com pessoal da rede viária. É dada prioridade à limpeza de bermas e à abertura de valetas. No entanto, o problema naquele viaduto, não é tanto um feno ou outro mais alto é, de facto, ele não cumprir (e essa é uma obra da REFER) a lei das acessibilidades, porque não tem o corredor acessível de metro e meio. É óbvio que, este sendo estreito com um separador metálico e com vegetação, a acessibilidade fica mais condicionada. Os serviços da câmara municipal fazem a desmatagem da rua dos Comerciantes, da rua da Escola de Vale da Vila e da rua das Palmeiras. Está tudo no plano de trabalho.

_ Falta de pessoal não docente na Escola Secundária de Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder a esta questão.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em regra, em sede dos conselhos gerais das escolas é que a autarquia toma conhecimento direto destas situações, mais do que propriamente do contacto via ofício ou via e-mail por parte da direção das escolas. É, essencialmente, a nível do Conselho Geral que estas preocupações são levantadas, até porque têm um leque mais vasto de parceiros, nomeadamente, representação dos professores e a representação dos pais e encarregados de educação, o que permite planejar intervenções. Foi isso que foi feito o ano passado em relação à Escola Secundária de Pinhal Novo. Foi até de forma planeada que a direção da escola, Conselho Geral da Associação de Pais e a própria autarquia, em confronto direto com o Ministério levantou a questão do pessoal não docente, naquela escola.

De 30 funcionários faltam 9, e esses 21 têm feito um sacrifício muito grande para pôr a escola a funcionar. Com as eleições, todas as representações da câmara caíram, ou seja, não era legítimo que a autarquia estivesse nas reuniões dos conselhos gerais das escolas. Houve um hiato de tempo em que isso não aconteceu. A legislação vai longe demais naquilo que será a representação corrente na vida das escolas. O simples facto de a autarquia estar presente, mesmo que sem direito a votação, ajudaria, provavelmente, a definir outro tipo de intervenção.

Ainda não foi dada nenhuma indicação por parte da Sr.^a Diretora da Escola Secundária de Pinhal Novo, mas a autarquia vai estar atenta, e se houver necessidade vai atuar.

_ Plano para o sucesso educativo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder a esta questão.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Câmara Municipal, as duas escolas secundárias e os três agrupamentos de escolas de Palmela estão preparados para o lançamento da candidatura que, conforme acordado, é a Câmara Municipal que vai lançar. Isto vai ajudar de forma articulada, não só a entrar em sala de aula com aquilo que compete aos senhores professores e educadores, mas também na saída para a comunidade.

_ Supressão de uma carreira que efetuava o transporte escolar (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder a esta questão.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a situação está a ser apurada, para saber de que forma se pode evitar que as crianças e jovens tenham de apanhar o transporte mais cedo.

_ Alterações climáticas/Poupança da água (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** dá a palavra à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para responder a esta questão.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que as questões do combate às perdas e aos desperdícios é uma prioridade da gestão autárquica do município e têm sido muitos os investimentos nesta área. No entanto, como Palmela se localiza no maior aquífero da Península Ibérica, mas, ainda assim, o período que se atravessa justifica a adoção de algumas medidas e essas foram logo, no período de verão, tomadas pela autarquia. Atendendo que a maior parte da água consumida (92%) é para uso doméstico e, portanto, o apelo tem de ir para os cidadãos e cidadãs. Assim sendo, em julho, agosto foi lançado o alerta para que fosse feita uma gestão mais eficiente da água, com uma enumeração de algumas práticas. Também foi feita uma divulgação a nível interno, que abrange a gestão organizacional e que os/as trabalhadores/as podem e devem adotar. O apelo aos trabalhadores no sentido de a nível das lavagens dos espaços públicos, reduzir ao mínimo essas mesmas lavagens, utilizar com parcimónia, portanto, a água naquilo que são as suas atividades, na lavagem dos próprios veículos (excepto equipamentos da recolha mecânica por questões de salubridade e saúde pública), a colocação ao nível da maior fiscalização e monitorização daquilo que são as fugas de água (fazendo apelo não só aos trabalhadores, mas também à população em geral).

Estas questões devem ser vistas não num quadro somente de emergência, mas sobretudo de prevenção. Ao nível da prevenção muito tem sido o investimento da autarquia. Outras autarquias não estão a adotar qualquer medida específica (como, por exemplo, o município do

Porto) porque consideram que os seus investimentos ao nível dos sistemas de perdas é suficiente para não ter de se adotar qualquer medida específica.

Reforça que este papel deve ser visto ao nível das políticas nacionais e locais e ser feito paulatinamente ao longo da gestão autárquica. A gestão das perdas tem sido para a autarquia uma preocupação, pelo que tem sido feito investimento na telecontagem, na telegestão, na colocação de contadores, inclusivamente, nas bocas de incêndio onde os bombeiros vão abastecer para a sua atividade o teatro de operações. Também se têm reforçado os contadores naquilo que são os espaços públicos, na fiscalização e na inspeção, e tem vindo a ser adquirido equipamento para aquilo que são os furtos de água. Há um estudo de uma zona-piloto em desenvolvimento para as questões da otimização dos períodos de bombagem. Este é o caminho que deve ser seguido por todas as autarquias. Já se estava a assistir à seca no anterior mandato e, logo aí, foi dada indicação aos serviços para as regas serem feitas de 2 em 2 dias, em horário adequado, só para aquilo que é essencial.

O **Sr. Presidente** refere que foram desligados alguns jogos de água e a manutenção dos lagos também não tem sido feita com a periodicidade que era habitual, tendo em vista algumas poupanças. Na rega das árvores tem vindo a ser utilizada a água de furos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, no que respeita às fontes ornamentais e aos repuxos, no caso da autarquia de Palmela, são em circuito fechado.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Luís Miguel Calha; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco; e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 08.11.2017 a 21.11.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica

anexa a esta ata como documento n.º 2, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 08.11.2017 a 21.11.2017, para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 06.11.2017 a 17.11.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 08.11.2017 a 21.11.2017, no valor de 1.700.306,43 (um milhão, setecentos mil, trezentos e seis euros e quarenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 21.11.2017, apresenta um saldo de 9.627.540,90 € (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta euros e noventa cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.604.494,48 € (oito milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.023.046,42 € (um milhão, vinte e três mil, quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 2.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_22-17:

«A 2.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 5.196.133,00 € (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, cento e trinta e três euros), as quais incidem sobre as rubricas de IMI – imposto municipal sobre imóveis tendo em consideração a execução verificada nas 1ª e 2ª prestações do ano, sobre a rubrica das transferências de capital provenientes de fundos comunitários e da Administração Central relativamente à anulação da percentagem da comparticipação de diversas obras (em função do valor anulado no capítulo da despesa), e sobre a rubrica de passivos financeiros decorrente da anulação e/ou reprogramação de despesa em investimentos cofinanciados pelo empréstimo de MLP.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 31,3 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 26,5 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

Funções Sociais:

- Reforço da dotação da ação «Serviços Prestação pela Empresa Multimunicipal - Simarsul»;
- Reforço da dotação da ação «Ampliação e Remodelação da Rede» (Abastecimento de Água);
- Reforço da dotação da ação «Captação e Estações de Tratamento, Reservatórios»;
- Inscrição de nova ação «Fórum colaborativo Água e Energia na Cidade»;
- Inscrição de nova ação «Criação de acessibilidades – requalificação de jardins, espaços públicos e eliminação de barreiras»;

Funções Económicas:

- Reforço da dotação de ações do projeto «Iluminação Pública»;

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 5.419.671,00 € (cinco milhões, quatrocentos e dezanove mil e seiscentos e setenta e um euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2018) ou de verbas excedentárias (dotações afetas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 2ª Revisão é de 47.102.262,11 € (quarenta e sete milhões, cento e dois mil, duzentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos) que representa um decréscimo de 9,94% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_22-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** adiciona os seguintes esclarecimentos que permitem uma melhor perceção da proposta em apreço:

. Confirma que a autarquia tem um empréstimo aprovado para um conjunto de obras estruturantes e de candidaturas e, por isso, a respetiva rubrica deve ser anulada, dado que não vai ser executada este ano.

. No que diz respeito às despesas com Pessoal, constata que tem havido muitas saídas, assim como muitas mobilidades e acertos. Mas, às vezes são anulações nas mínimas, como retirar de uma unidade orgânica para outra. Há também anulações.

. Têm de ser reprogramadas as Grandes Opções do Plano (que é onde estão os grandes investimentos de centenas de milhares de euros), devido a terem de considerar-se o prazo dos concursos e os procedimentos que estão a decorrer.

. Reforço da dotação da ação «Serviços Prestação pela Empresa Multimunicipal - Simarsul», recorda que numa das alterações anteriores foi retirado dinheiro a esta rubrica para reforçar outras necessidades e agora trata-se de repor o dinheiro, porque até ao final do ano tem de ser paga a faturação corrente.

. Reforço da ação de ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água, onde foi necessária uma intervenção não prevista, nem contratualizada, no âmbito das empreitadas de remodelação de emergência (sobretudo nos furos do Palmela Village); porque a autarquia tomou posse administrativa, acionou as garantias bancárias e teve de reforçar esta rubrica.

. No que concerne à captação de água, estações de tratamento e reservatórios, informa que foi feito um reforço de 120.000,00 euros, que está relacionado com o pagamento de energia elétrica, não obstante as poupanças que se conseguem fazer. Ao contrário do que é anunciado: a concorrência e os contratos não são mais "baratos". Até na iluminação pública vão ter de ser feitos reforços - esta é uma questão a ser melhor analisada com a EDP.

. Outras pequenas rubricas em que foram efetuados reforços: construção de vedação, beneficiação dos edifícios de captação dos furos JK11 em Olhos Água, beneficiação de instalações elétricas nas ETAR's da Lagoinha e do Poceirão.

. A revisão introduziu uma nova rubrica chamada «Fórum colaborativo Água e Energia na Cidade» - é mais um dos projetos colaborativos com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que é uma instituição que dispõe de *know-how* nesta matéria, para elevação das qualificações no domínio da gestão da água. Esta foi uma rubrica que aberta em 2017, mas também com 3.000,00 euros em 2018; 4.600,00 euros em 2019; porque, ao entrar neste projeto a autarquia terá de dar seguimento a um conjunto de investimentos em ações de formação, etc., nesta área.

. Depois outra nova rubrica intitulada «Criação de acessibilidades – requalificação de jardins, espaços públicos e eliminação de barreiras». Isto tem a ver com o acompanhamento técnico no âmbito da rede das cidades e vilas de excelência, a projetos como, por exemplo, o que está a ser feito em Pinhal Novo Sul, onde se verificou agora o rebaixamento dos acessos e passeadeiras. A entidade que fiscaliza e acompanha os projetos de intervenção que a autarquia tem feito em Poceirão, em Águas de Moura, onde ainda vai ser feita uma empreitada que deverá finalmente ficar desbloqueada na próxima semana por parte das Infraestruturas Portugal (que é a ligação na Calouste Gulbenkian e a ligação à baixa comercial da Águas de Moura que também vai ser a toda em pavimento e em circulação acessível). Será necessário, eventualmente, um reforço da iluminação na ordem dos 180.000,00 euros.

. No que diz respeito às anulações, presta-se a dar vários exemplos para facilitar a compreensão. Foram anulados 88.200,00 euros, relativos a encargos de instalações com fornecimento de energia elétrica e encargos com vigilância nas instalações municipais. Ou seja, a execução está abaixo das previsões e dá para a reduzir já e redirecionar para outras necessidades.

. No apoio socioeducativo, programa de alimentação escolar, foram 45.000,00 euros; porque aquilo que a autarquia tem contratualizado no procedimento de fornecimento de refeições, e até já com previsão de eventuais necessidades da alimentação nas férias. A verba está controlada, pelo que no final do ano será possível retirar esse valor.

. No que diz respeito a 27.500,00 euros, relativos a encargos com a eletricidade nas festas locais, refere que no ano passado a contratualização da energia estava no subsídio e este ano ficou à parte.

. Outra verba pequena de 12.500,00 euros em encargos de instalações nos mercados municipais, também ficou abaixo da dotação prevista. Isso significa que algumas pequenas medidas que a autarquia tem feito paulatinamente, de eficiência energética nalguns edifícios, começam a dar algumas poupanças.

. Anulações, por exemplo: 20.000,00 euros, relativos à mobilidade sustentável dos serviços municipais. A autarquia vai adquirir dois mini aspiradores elétricos para a área da higiene e limpeza, deixando a questão das bicicletas e outro tipo de equipamentos elétricos para o próximo ano; até por uma questão estratégica, porque se o município for ao aviso tem 50% de comparticipação. Anulação de 59.000,00 euros que estavam previstos para equipamento informático. Está o procedimento em curso. Há mais dois servidores em cluster, mas estes procedimentos e estes pagamentos só vão ocorrer em 2018 – vai ser retirada verba para repor para 2018. O mesmo sucede com a Escola Básica de Aires; a empreitada vai terminar no início do próximo ano e o pagamento só vai ser feito em 2018.

. Este conjunto de obras referido nesta reunião são anulações. A autarquia tinha de ter este dinheiro todo em 2017 para lançar os procedimentos, prevendo algum em 2018; e agora com os concursos, com os atrasos e consignações, em que se tem conhecimento do andamento dos trabalhos é que pode ser feita uma programação com mais rigor; é o caso da Escola de Aires, é o caso da Escola de Águas de Moura (transitam 218.000,00 euros para o ano seguinte), a Matos Fortune que é mais pesada (transitam 500.000,00 euros para o ano seguinte), Cabanas (transitam 200.000,00 para o ano seguinte), a Zeca Afonso (transitam 28.500,00 euros para o ano seguinte), e 30.000,00 euros para a requalificação da de Brejos do Assa, que tem projeto concluído e procedimento lançado. O mesmo com a Salgueiro Maia, mas cujos procedimentos ainda estão a decorrer e vai haver concurso, mas só para o ano.

. Relativamente à empreitada da Unidade de Saúde de Pinhal Novo, a autarquia ainda se encontra à espera do “visto” do Tribunal de Contas. O cronograma de pagamentos implica tirar dinheiro deste ano para pôr no próximo ano.

. Na requalificação do Monte do Francisquinho são 41.000,00 euros previstos para projeto, que só vai ser pago em 2018. A obra do Salão Nobre dos Paços do Concelho também transita a verba para 2018, embora a verba seja muito superior. A obra da Serpa Pinto está consignada e começa amanhã. A requalificação da Capela de São João Batista não avança enquanto a Diocese não assinar o novo contrato que já foi apresentado em reunião de câmara. O edifício da GNR são 14.000,00 euros, que é mais um dos projetos que vão ser pagos para o ano. A Zeca Afonso e a Travessa do Limoeiro, no sábado passado ainda não tinha iniciado, apesar de estar consignada desde outubro, também se prevê que este dinheiro venha a ser pago em 2018. Para a obra de regularização da Ribeira da Salgueirinha foram abertas as propostas; é um concurso por prévia qualificação.

. Situações de outra natureza como, por exemplo, de 115.700,00 euros do furo RA1, que é uma obra que anda há 3 anos no plano da câmara municipal, o que se deve à utilização do terreno - foi necessário chegar à declaração de utilidade pública, estando-se à espera que o Sr. Secretário de Estado a declare.

. O passeio do Centro de Saúde de Palmela e do cemitério de Palmela vai ser pago em 2017-2018, a obra “arranca” entretanto. Para a sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó está tudo pronto, mas o ramal definitivo de energia ainda não está feito, então o dinheiro tem de ficar previsto para o próximo ano.

. A ação das atas do encontro sobre as Ordens Militares também só vai ser executada e paga no próximo ano. O polidesportivo do Poceirão tem o projeto praticamente aprovado, mas a obra ocorre na sua totalidade em 2018. Também a rubrica dos semáforos, no valor de 30.000,00 euros tem de passar para o próximo ano. Com o Cliclop 7 passa-se o mesmo. A ecopista de Pinhal Novo está em concurso e a de Quinta do Anjo vai ser lançada em breve.

. Estas rubricas mais “pesadas” foram citadas uma vez que são obras, umas co-financiadas, outras estruturantes que o município assumiu em vez da Administração Central por via dos acordos e protocolos estabelecidos.

. É normal que, no final do ano, a autarquia faça esta reprogramação sob pena de não ficar com um saldo que não é real e uma execução que também não corresponde.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** agradece a explicação dada pelo Sr. Presidente acerca do documento em apreço, uma vez que foi exaustiva e pormenorizada.

Refere que o Partido Socialista também analisou pormenorizadamente este documento e isso faz com que considerem que muitas das funções sociais consideradas no documento seriam tomadas de forma diferente pelo Partido Socialista e, por essa razão, consideram que deve ser

a maioria, neste caso, a assumir as alternativas decorrentes da gestão do orçamento; razão pela qual o Partido Socialista vai abster-se na votação desta proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o MIM também se vai abster até por não ter participado na elaboração do Orçamento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta 2.ª revisão orçamental é, no fundo, o espelho do que sempre se foi passando ao longo do ano. Há uma grande promessa sempre na fase do Orçamento e depois gradualmente vão “cortando” nos investimentos. Através das explicações, verifica-se um decréscimo ao nível do orçamento atual de quase 10% (precisamente 9,94%). As funções sociais decorrem dos compromissos que o município assumiu, quer relativamente ao saneamento, quer relativamente à água, na ampliação e remodelação da rede e que tem utilizado ao longo do mandato, nomeadamente, relativamente à prestação de serviços.

Relembra que foi o único membro do executivo que votou contra este orçamento, e à semelhança do que fez noutras situações, abstém-se, quer nas alterações orçamentais, quer nas revisões do Orçamento.

Aproveita para solicitar dois esclarecimentos:

1. Se a anulação dos 150.000,00 euros nos impostos diretos tem única e exclusivamente a ver com a expectativa de estar abaixo daquilo que estava orçamentado, apenas do IMI.
2. Relativamente à questão dos cerca de 494.000,00 euros de custos com pessoal; em que rubricas é que essencialmente esta poupança é feita (se ao nível das horas extraordinárias ou se de alguns suplementos remuneratórios).

O **Sr. Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que quando se fala de funções sociais, o termo engloba muitas áreas de intervenção, nomeadamente a construção de escolas. Sobre o saneamento esclarece que a reposição da verba serve para que a autarquia tenha a possibilidade de pagar à SIMARSUL.

Acrescenta que o Orçamento é sempre um documento previsional, mas, ainda assim, não acontece a má política que é praticada em outras autarquias (adiar obras, porque não havia dinheiro para as executar), que é prometer uma coisa que depois não se consegue cumprir. Pede, neste caso, objetividade na análise, porque os procedimentos são aquilo que são. A autarquia vai trazer uma obra e está atrasada no POSEUR, de onde resultam chamadas de atenção e “ameaças”, em que há cinco projetos desta natureza no país, mas a complexidade da intervenção é tão grande que para que se pudesse fazer esta proposta foi apenas recebido o último parecer do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), da Direção-geral do Património Cultural, na quinta-feira passada à noite, estando a proposta pronta na sexta-feira. Por isso é normal que haja reprogramação financeira em todas as obras. Há obras iniciadas, em que as candidaturas nem sequer ainda foram feitas.

Quando é feita uma candidatura, a autarquia tem de apresentar um projeto praticamente aprovado e não apenas com uma intenção. Isso tem contribuído para o sucesso de todas as iniciativas tomadas. Como este é um trabalho preparatório, havia a necessidade de ter o Orçamento de 2017 dotado de metade das verbas para poder ir fazendo este trabalho.

Quando forem discutidas as Grandes Opções do Plano (GOP) vai haver oportunidade de confirmar como é que estas rubricas estão comprometidas com obras que são incontornáveis e que vão acontecer no território.

Em resposta à questão colocada, o **Sr. Presidente**, esclarece que há anulações que são de natureza diversa. Por exemplo, em cada uma das unidades orgânicas há anulações de despesas de pessoal na própria câmara municipal. Há 2.100,00 euros anulados em ajudas de custo. Há 2.200,00 euros anulados em suplementos e prémios. Mas, em contrapartida, foi necessário reforçar com 3.000,00 euros a rubrica da Segurança Social, mas tiraram-se 3.000,00 euros no regime geral. Até porque, por exemplo, a entrada de um Sr. Vereador que até era funcionário do município, sai de um capítulo para outro. No Gabinete de Apoio à Presidência foram anulados 3.500,00 euros, que podem vir a ser precisos no próximo ano. Havia, também, um funcionário, especialista em fundos comunitários, que foi agora para um organismo da administração central, e, neste momento, a verba não é necessária. Existem várias anulações: 23.500,00 euros em regime de contrato individual; pessoal em funções, menos 4.000,00 euros de subsídio de férias. No centro histórico são menos 5.000,00 euros de pessoal do quadro. Nos recursos humanos são menos 2.500,00 euros; e em remunerações por doença, maternidade e paternidade de 30.000,00 euros. No ano passado gastou-se muito e é necessário prever no ano seguinte, a tal média dos últimos 24 meses. Se calhar este ano houve menos gente pessoas doentes ou de licença na maternidade, pelo que no final do ano o valor é retirado, até porque o mesmo faz falta, por exemplo, para reforçar a Segurança Social ou outras contratações. Também aconteceu o mesmo na Divisão de Administração Geral, pelo que algumas destas anulações estão relacionadas com mudança de serviço. Houve técnicos da área de educação que foram para o atendimento, técnicos da comunicação que foram para a educação, e cada vez que há mudança obriga-se ao ajustamento das verbas nas respetivas unidades orgânicas.

Ainda assim, verificam-se algumas poupanças na Divisão de Finanças e Aprovisionamento, nomeadamente, em encargos de cobrança de receitas, por exemplo, tiveram que ser efetuados reforços. Na Divisão de Águas Residuais e Serviços Urbanos também houve reforços, mas as anulações foram superiores (22.000,00 euros em pessoal do quadro). Infelizmente, também tem de haver saídas, por força das aposentações. Na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude há uma anulação de 45.810,00 euros, uma vez que há trabalhadores da câmara municipal que estão com licença sem vencimento ou estão em mobilidade noutros serviços, estão em escolas superiores de educação ou noutros serviços da administração. Conclui dizendo que as grandes anulações estão relacionadas com as obras.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo, Paulo Ribeiro e José Calado. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 2 – Empreitada para “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela” – Abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_22-17:

«As encostas onde está implantado o Castelo de Palmela, classificado como Monumento Nacional, apresentam problemas de estabilidade que remontam há várias décadas, tendo havido já uma intervenção de reforço e proteção da encosta sudoeste, nos passados anos 70.

Os danos decorrentes da erosão diferencial das formações geológicas onde está fundado o Castelo – subescavações com formação de consolas – ocorrem predominantemente no conjunto das encostas do lado sul e foram objeto de vários estudos, o mais recente elaborado pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil em 2015. Neste estudo, o LNEC considerou a segurança das encostas como crítica, alertando para a existência de fundações em risco de colapso.

Nesta situação, e face ao risco, foi considerada de extrema urgência intervir nas encostas com vista ao seu reforço e estabilização, numa primeira fase, de forma a prevenir os riscos para a segurança de pessoas e bens identificados nos estudos existentes.

No seguimento das várias diligências do Município de Palmela junto da tutela e, mais recentemente, junto dos Senhores Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Ambiente, foi aberto o Aviso-Convite dirigido ao Município de Palmela ao Eixo 2 do POSEUR – “Domínio (087) Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de risco associados ao clima – Meios de emergência e ações preventivas face a acidentes graves e catástrofes”, cuja candidatura foi apresentada em 2016 e aprovada.

Foi ainda firmado um protocolo de colaboração entre o Município, o Estado Português, a ENATUR – Empresa Nacional de Turismo S.A. e o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil para concretizar a operação. Desse protocolo decorre a obrigação do município de promover todos os procedimentos necessários à concretização da operação, incluindo o lançamento e fiscalização da empreitada. Ao Estado Português, no âmbito da Direção Geral do

Tesouro e Finanças, cabe o cofinanciamento em 15% e a todos os signatários cabe o dever de colaborar no âmbito do respetivo domínio, para a concretização deste objetivo estratégico comum que é a consolidação e proteção da encosta sobre a qual está implantado o Castelo de Palmela.

O município desenvolveu assim um conjunto de procedimentos, entre os quais aquisição de serviços para a elaboração dos elementos concursais específicos para o projeto de execução, adjudicação de acompanhamento de trabalhos de prospeção geológica – geotécnica e instalação de equipamento de monitorização nas encostas do Castelo de Palmela; aquisição de serviços para produção de cartografia nas encostas do Castelo de Palmela e sua homologação; e a adjudicação do projeto de execução, no seguimento de concurso por prévia qualificação, o qual faz parte integrante da presente proposta.

O projeto cuja aprovação hoje se propõe foi assim elaborado de acordo com todas as entidades envolvidas e em harmonia com as recomendações técnicas do LNEC e da DGPC, os quais, respetivamente, deram parecer positivo e aprovaram.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove o projeto de execução “Intervenções de Natureza Estrutural Para Evitar Derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela”, o qual faz parte integrante da presente proposta;
2. Autorize a abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, para adjudicação da empreitada de “Intervenções de Natureza Estrutural Para Evitar Derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela”;
3. Delibere que o preço base seja de 2.059.023,85 € (dois milhões, cinquenta e nove mil, vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos), e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.5.1.02.005 e a rubrica orçamental 06/07010399;
4. E aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante.

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, **propõe-se** ainda:

1. Que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45111230-9 estabilização do terreno.

2. Que o anúncio do concurso limitado por prévia qualificação seja publicado em Diário da República.

3. Que o Júri do procedimento seja constituído por:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como presidente;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP como 1º vogal;
- Luís Amaro, técnico superior da DEPOP como 2º vogal;

Sendo suplentes:

- Luis Benzinho, chefe de divisão da DEPOP;
- Ângela Carmo Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Gonçalves, técnica superior da DEPOP;
- José Augusto Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Susana Pádua, técnica superior da DEPOP;
- Sara Branco, técnica superior da DEPOP.

4. Que sejam designadas para secretariar:

- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Maria José Margarido, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

5. Que, de acordo com o n.º 2 do art.º 69º do CCP, sejam delegadas, no júri do procedimento, as seguintes competências:

- Prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados em sede própria;
- Retificar erros e omissões das peças do procedimento, desde que não haja alteração do valor da despesa;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas.

6. Que a e o representantes da entidade competente para a decisão de contratar na plataforma eletrónica, sejam:

- Luis Benzinho, chefe de divisão da DEPOP;
- Maria Teresa Palaio, Diretora de Departamento do DAGOT.

7. Que os gestores e as gestoras do procedimento sejam:

- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Maria José Margarido, assistente técnico da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Simão Neves, chefe de gabinete do GJ;
- Susana Vida, assistente técnica do GJ;
- Clara Correia, assistente técnica do GJ.»

Sobre a proposta de Empreitada para “Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela” numerada DAGOT_DEPOP 01_22-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é uma obra complexa e bem-vinda, pelo que vai votar favoravelmente. O caderno de encargos é muito complexo e esta é uma daquelas obras que faz sentido para a prévia qualificação. Quando se fala na mexida de um monumento histórico, ainda por cima, a estabilização de uma encosta, não é qualquer um que faz isto e, portanto, sugere a prévia qualificação, precisamente pela particularidade da obra e pela especificidade e grande exigência técnica; e, também, propõe a procura da proposta economicamente mais vantajosa, procurando conciliar outros factos que podem ajudar a tornar o grau de exigência maior.

O **Sr. Presidente** enfatiza que a prévia qualificação verifica um conjunto de outras capacitações técnicas das empresas. Esta prévia qualificação vai dar, de facto, garantia de que as empresas intervenientes são empresas que têm condições. Só o valor da caução faz com que que outras empresas não tenham condições, nem capacidade junto da banca. Têm de ser empresas com grande experiência, habituadas a fazer grandes obras públicas nacionais e internacionais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano letivo 2017/2018.

PROPOSTA N.º DEIS 01_22-17:

«Considerando a premente necessidade de apoiar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública do concelho, o Município de Palmela tem disponibilizado recursos financeiros aos agrupamentos de escolas destinados a compartilhar despesas com materiais de desgaste e didático, consumíveis, conservação de diversos equipamentos, entre outras, em função do número de alunos existentes em cada escola.

Considerando a importância deste apoio, **propõe-se:**

1. Atribuir, no presente ano letivo, o valor de € 8,00/aluno, mantendo-se igual ao do ano anterior;
2. De acordo com o Decreto-lei n.º 144/2008, de 28 de julho, conjugado com a alínea ee) do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, para o ano letivo 2017/2018, no valor global de € 25.112,00 (vinte e cinco mil, cento e doze euros):
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMELA
€ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte euros), correspondente a 1.265 crianças/alunos;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS
€ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta euros), correspondente a 1.535 crianças/alunos;
 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO
€ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze euros), correspondente a 339 crianças/alunos.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – Ano letivo 2017/2018 numerada DEIS 01_22-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que há dois anos letivos que a verba é de 8 euros por aluno e, portanto, mantém-se igual. O número de alunos no global reduziu ligeiramente, o que faz com que desde 2015/2016 que a verba era de 25.736,00 euros até aos atuais 25.112,00 euros, há uma diminuição de cerca 600,00 euros. Há margem para melhorar esta verba e esta atribuição por aluno e, por isso, sugere que a autarquia, na atual situação, aumente 2,00 euros

por aluno, chegando aos 10,00 euros. A sua bancada vai abster-se nesta proposta. São da opinião que é importante esta atribuição, mas a autarquia podia ter ido mais à frente e chegado aos 10,00 por aluno.

O **Sr. Presidente** relembra o Sr. Vereador Raul Cristovão que esse valor foi aumentado recentemente no mandato anterior. A verba que a autarquia concede às escolas tem-se revelado suficiente. Esta verba é bem gerida e faz a cobertura das necessidades e é justa. Quando no final do ano letivo, se a autarquia se reunir com os directores do agrupamento e chegar à conclusão que há outras necessidades, há lugar a um reforço de verba.

Existem, também, um conjunto de outras medidas que serão trazidas para o próximo Orçamento e que são relativas a apoios sociais às famílias e aos estudantes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é mantido um contacto com as escolas e que a manifestação de vontade das escolas aparece. Não foi por acaso que houve o aumento de 6,50 euros para 8,00 euros. Há um diálogo permanente, há um sentimento que se vai acumulando das necessidades (destas e doutras). Relembra que a câmara fornece não só materiais de desgaste, didáticos e consumíveis para as escolas, como para as próprias Juntas de Freguesia. Nesta fase, é preferível investir nas crianças e jovens diretamente, sobretudo nos apoios diretos houve o cuidado de criar um escalão único, não fazendo a diferenciação que a legislação nacional dá. Esse escalão único rege-se com valores que são bastante dignos para aquilo que é o relacionamento do ensino das escolas e das capacidades financeiras da autarquia.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o valor mantém-se há dois anos. O que está em discussão não é o valor, uma vez que 6.000,00 euros não é nada de extraordinário e a autarquia tem capacidade de fazer essa demonstração. No entanto, dá conhecimento de que a sua bancada já fica satisfeita pela abertura de uma revisão desta verba. O pedido do aumento foi feito com razoabilidade e tendo em consideração duas características - a social e a financeira da autarquia - e no equilíbrio entre estas duas é feita a tentativa de uma melhor política social educativa da autarquia para com a comunidade.

O **Sr. Presidente** reafirma que para além da disponibilidade para aferir quando há necessidade de reforço, não é uma questão da importância, é uma questão de justiça na apreciação daquilo que está a ser feito. E, quanto às medidas de discriminação positiva na área social são feitas de outra forma. A autarquia atribui um valor por aluno, quer seja o escalão A, quer seja o escalão B, muitíssimo acima dos termos de referência do Ministério da Educação, onde já é incluída a verba para o apoio às visitas de estudo das crianças. A autarquia tem vindo sempre a fazer atualizações, e a avaliação que é feita é a de que a verba é mais do que suficiente. Relembra que os produtos consumíveis (como papel de fotocópias ou papel higiénico) são uma competência que as Juntas de Freguesia têm, por lei, para atribuir um subsídio de expediente e limpeza, que foi criado em 1997, através de legislação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sra. Dolores de Matos

Refere que é presidente da Associação Cultural – FIAR, é também fundadora do FIAR, que é um festival que teve início em Palmela e que o que ocorreu, de 1999 até 2012, sempre foi um diálogo aberto com a Câmara Municipal de Palmela. Desde que a Associação enveredou um novo diálogo sobre este projeto e a Câmara Municipal... Apesar de se encontrar doente, decide participar nesta reunião para falar sobre o futuro do projeto do FIAR em Palmela, que tem 20 anos, e que está em risco de não se fazer. A Associação entrou em contacto com a câmara municipal, desde o início de 2017, no sentido de terem tempo para preparar o festival devidamente, as necessidades “óbvias” do projeto, de forma a evitar *stress* e tornar claros todos os assuntos. Tal não aconteceu, pelo contrário. A Câmara Municipal sabe que as estruturas profissionais e artísticas, e no concelho de Palmela, neste momento, existem a Companhia Dançarte e o Teatro “O Bando” a prepararem uma candidatura quadrienal aos apoios diretos e a novos regulamentos de apoios às artes da Direção-geral das Artes da Secretaria de Estado da Cultura. Assim como o FIAR se está a candidatar para dois anos, a única possibilidade de dois anos, para esses apoios direcionados às artes. As candidaturas foram abertas e são candidaturas muito complexas, muito duras, principalmente para equipas, tal como têm conhecimento as pessoas e os/as técnicos/as da câmara municipal. É uma candidatura exigente, séria, e que para ser bem-feita levaria dois meses para a fazer, principalmente uma equipa pequena como o FIAR Associação Cultural que conta três profissionais. A candidatura está a seguir, o que gera entusiasmo; existem muitos apoios e parcerias, mesmo a nível internacional, com cartas escritas internacionalmente de apoio a este festival que cresceu, nasceu e foi feito para Palmela. A Associação não quer sair de Palmela, tem o direito de ficar em Palmela, mesmo que os/as senhores/as políticos/as não gostem. Recebeu uma chamada da secretária do Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Palmela, da Cultura, a dizer que tinha a declaração feita; declaração essa que já havia sido entregue com antecedência ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha. Foi feita a solicitação para quando se fizesse a declaração, fosse consultado o regulamento, uma vez que o mesmo obriga a determinados aspetos. **A Sra. Dolores de Matos** lê a declaração recebida:

"Para os efeitos da candidatura realizada ao abrigo do aviso número (...) do Diário da República número (...) da série segunda de 25/10/2017 declaro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, ser intenção deste município, em caso de aprovação da aludida candidatura, garantir apoio financeiro e de recursos humanos e logísticos que contribuam de forma determinante para o desenvolvimento do plano de atividades da candidatura FIAR Associação Cultural. Considerando, designadamente, o reconhecimento da integração estratégica, do plano da entidade e do projeto no desenvolvimento e oferta cultural local."

A munícipe continua referindo que esta declaração não vale nada. Foi enviado um e-mail pelo Sr. Presidente e Sr. Vereador Luís Calha, dando conhecimento que cortaram relações de diálogo com a FIAR Associação Cultural e que, portanto, o apoio que dão para o festival por edição é só de 20.000,00 euros mais os apoios humanos e logísticos. Até 2012, até ao mandato do anterior executivo, em que a munícipe estava destacada a tempo inteiro para este projeto, auferia de vencimento, sendo que atualmente nem sequer esse apoio tem. Portanto, com base na sua idade e com o percurso de trabalho que tem na autarquia, vê-se obrigada a vir a uma sessão de câmara pedir esclarecimentos sobre a utilidade daquela declaração. O valor tem de ser discriminado, nem que sejam os 20.000,00 euros. Quando se refere a garantia de apoio financeiro e de recursos humanos, devem designar-se quais são esses apoios que disponibilizam ou que têm disponibilizado até à data.

A munícipe conclui a intervenção informando que pretende entregar a candidatura e que não percebe a atitude antidemocrática do executivo, pelo que pede mais esclarecimentos.

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

A **Sra. Dolores de Matos** questiona se a declaração que dispõe é a mesma emitida a todas as entidades.

O **Sr. Presidente** começa por responder à última questão, confirmando que todas as entidades receberam uma declaração nesses exatos termos; declaração que, aliás, foi preparada juridicamente pelo Gabinete Jurídico. Portanto, a declaração assinada pelo Presidente é idêntica para as três estruturas referidas.

Acrescenta que a Associação FIAR realizou, durante anos, um festival (motivo de orgulho), em que o município foi o seu principal parceiro e sustentáculo, em tempos em que houve condições financeiras para o fazer. Recorda, inclusivamente, que a FIAR tinha a participar na associação, muitos técnicos municipais que estiveram também na base deste projeto. O **Sr. Presidente** acredita que teria valido a pena, neste caso, municipalizar um festival desta natureza que, aliás, há muita gente que o defende sem que tenha de estar relacionado com nenhuma associação. A FIAR assinou um protocolo no mandato anterior com o município, subscreveu-o com o atual executivo, num contexto difícil.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, em 2013, experienciavam-se enormes dificuldades, que não desapareceram, tal como se pode verificar aquando da discussão das Grandes Opções do Plano (GOP); porque para se fazerem investimentos estratégicos como aqueles que estão a ser feitos, em que a autarquia apenas tem 50% de financiamento (ao contrário de outras regiões do país), o esforço municipal é muito grande e, de facto, foi feito um protocolo que se destinava a manter a Associação FIAR em funcionamento. Na altura, os elementos da associação pareciam terem compreendido que os recursos disponíveis para as várias edições fossem disponibilizados (mesmo nos anos em que não se realiza) e, portanto, o protocolo foi cumprido com apoio logístico, e com acompanhamento técnico. É isso que a autarquia pretende fazer com qualquer outra associação, havendo um protocolo, um compromisso, seja qual for a situação financeira da câmara municipal. Portanto, os recursos que existem são distribuídos, seja para as estruturas profissionais, seja para as associações, estruturas amadoras, clubes desportivos; seja de que natureza for, com parcimónia, com regulamentos e, neste caso, com protocolos em que há direitos e deveres.

O **Sr. Presidente** questiona se o FIAR – Associação Cultural é uma estrutura profissional.

A **Sra. Dolores de Matos** confirma que o FIAR é uma estrutura profissional, caso contrário nem podia apresentar a candidatura.

O **Sr. Presidente** pede para continuar a sua intervenção, agora que foi esclarecido.

A **Sra. Dolores de Matos** refere que o FIAR Associação Cultural assim como a Associação Dançarte (que é conhecida como Companhia Dançar) e como a Cooperativa O Bando (que é conhecido como o Teatro O Bando) são todas profissionais, senão não se podiam candidatar aos apoios do Estado.

O **Sr. Presidente** esclarece que ainda que as associações não sejam profissionais podem, na mesma, candidatar-se aos apoios do estado. Sugere à munícipe que, se quiser continuar com a sua intervenção, que se dirija ao microfone, para ficar registado em ata.

A **Sra. Dolores de Matos** refere que é conveniente que se saiba que a FIAR trouxe para o concelho de Palmela milhares de euros.

O **Sr. Presidente** refere que está a tomar conhecimento, pela primeira vez, que o FIAR se assume como uma estrutura profissional. Quando refere que trouxe milhares de euros, a Palmela; deduz-se que seja devido aos visitantes, com os bilhetes, com restaurante; até porque é evidente que o turismo cultural é importantíssimo.

O **Sr. Presidente** faz o seguinte reparo: como é que uma estrutura, que se diz profissional, nunca conseguiu junto da Secretaria de Estado da Cultura, no mandato anterior, um apoio; e quem conseguiu esse apoio foi o município, foi o presidente da câmara que foi falar com o Sr. Secretário de Estado da Cultura, e permitir que num momento em que não havia programas ou os programas eram de verbas incipientes, através do Fundo de Fomento Cultural viesse ainda

uma verba. Há outras estruturas que fazem grandes festivais em Palmela e não são profissionais, como o Festival Internacional de Saxofones de Palmela (FISP), por exemplo.

Reitera que esteve sempre disponível para se reunir com a Sra. Dolores de Matos e, ainda que o Sr. Presidente não estivesse disponível, a munícipe podia sempre ter-se reunido com o Sr. Vereador do Pelouro que, posteriormente, trataria de dar conhecimento. Não houve corte de relações, mas a câmara não é refém da forma de fazer e de querer do FIAR ou de qualquer outra associação. A câmara tem responsabilidades de gestão dos dinheiros públicos, de políticas culturais, de parceiros no território. Há parceiros que entendem que não querem ter o papel de parceria, querem ter um outro papel; então façam o seu caminho e assumam as suas responsabilidades.

Não compreende a alusão ao corte de relações, até porque a Sra. Dolores de Matos se reuniu recentemente com o Sr. Vereador do pelouro para solicitar a declaração. Quanto ao teor da declaração, o Gabinete Jurídico considera que, uma vez que não há protocolo aprovado nem assinado, não há orçamento aprovado onde essa verba tem de ficar inscrita; não há condições para fazer a declaração de outra forma.

Considera uma ótima projeção, o facto de a associação ter parcerias internacionais.

A proposta feita para celebração de um novo protocolo que vise assegurar o apoio à edição do festival denominado FIAR, da Associação FIAR foi de 20.000,00 euros.

Refuta o facto de a Sra. Dolores de Matos ter referido que estava destacada a tempo inteiro para o projeto, uma vez que não seria possível ter um trabalhador municipal, ator, com vencimento e ele não trabalhar para a câmara municipal. Conceder seis meses para preparar o trabalho do festival, já é um grande investimento técnico do município na associação. No ano em que a munícipe está adstrita ao FIAR tem um tempo de permanência na câmara municipal de Palmela que é reduzido. Não é relevante se a munícipe vai para o estrangeiro, se vai com a companhia, se vai ensaiar, ou se vai fazer formação; este é um apoio do município que tem que ser contabilizado, porque só os técnicos do município são remunerados. E, portanto, se há um técnico que não está no município a fazer as suas funções e se está a trabalhar numa associação, isso é um apoio a uma associação. A verba de 20.000,00 euros por edição está dentro do que é sustentável na previsão do próximo orçamento e há um aumento (ainda que no passado já tenha sido de 70.000,00 euros).

O **Sr. Presidente** acrescenta que o orçamento municipal é finito, não se assumem responsabilidades de um dinheiro que não se tem. A posição da autarquia face a um festival que é estimado e que deu nome a Palmela, é o mesmo. O apoio pode ser dado nesta ordem de valores.

Mais refere o **Sr. Presidente** que a Sra. Dolores de Matos já ameaçou várias vezes em levar o festival para outro concelho, mas garante que, se não houver FIAR em Palmela, vai haver um

festival de artes de rua ou algo do género. A autarquia pretende parceiros responsáveis, que se candidatem a fundos e que possam ser parceiros noutros projetos. Espera que as alegadas parcerias internacionais que dão grande apoio ao FIAR, também possam dar dinheiro.

Explica que a Sra. Dolores de Matos tem direito a ter uma opinião diferente dos elementos do executivo relativamente à política cultural do município, mas não tem o direito de difamar.

Reforça a seguinte explicação: não pode vir mencionado o valor na declaração, sem que o Orçamento municipal tenha sido aprovado, a conselho do Gabinete Jurídico.

A **Sra. Dolores de Matos** refere que o motivo da sua vinda à reunião foi o facto de ter recebido uma declaração que não vale de nada, porque não cumpre os requisitos da candidatura. Ela levava, na última reunião que teve com o Sr. Vereador, a proposta de programação e orçamento a apresentar à câmara municipal. Reitera que aquilo que o senhor Presidente disse não corresponde, porque o FIAR é uma associação profissional desde o início, caso contrário, nunca seria uma candidatura à Secretaria de Estado da Cultura.

Esclarece que não anda a caluniar a câmara municipal, porque isso é crime. Não concorda quando a acusam de caluniar, só porque não concorda com as visões políticas do executivo. Acrescenta que nunca quis assumir um papel arrogante, mas sim expressar a sua opinião. A Associação FIAR não é mais nem menos que qualquer outra associação, tendo cada qual o seu papel. A sua intervenção apenas se refere à declaração e à respectiva candidatura. E se a falta dessa declaração fizer ao FIAR – Associação Cultural perder a sua candidatura, levarão o executivo a tribunal. Da associação fazem parte pessoas do concelho, tais como os sócios: João Brites, o falecido Luís Guerreiro, Sara Cordeiro, Dolores de Matos, Alexandre Nobre, Raul Atalaia, Rui Francisco, Catarina Valdigem, Ana Rute Jones, e outros que desconhecem porque estão ligados às artes e à cultura.

A **Sra. Dolores de Matos** solicita uma resposta ao Sr. Presidente: se faz realmente uma declaração que a associação possa apresentar, porque estão a trabalhar na candidatura há quase um mês.

Quando a associação foi à reunião com o senhor Vereador, a semana passada, e com o Diretor do Departamento da Cultura, Dr. José Calado Mendes, foi apresentada a proposta que apesar de incompleta já é demonstrativa; foram aceites os 20.000,00 euros, mais os apoios logísticos.

A **Sra. Dolores de Matos** refere-se à intervenção do Sr. Presidente quando este diz que se o FIAR abandonar o concelho, Palmela fará outro festival de artes de rua, trata-se de uma política populista neoliberal, a nível de ideologia. Quando o Sr. Presidente incute as culpas na anterior vereação, no que diz respeito aos investimentos feitos ao nível da cultura, porque isto é uma microvisão de uma política cultural, onde não há diálogo, partilha, proposta de comunhão em que todos se possam realmente organizar e discutir.

A **Sra. Dolores de Matos** termina a sua intervenção dizendo que só sai da reunião quando tiver a declaração de que necessita.

O **Sr. Presidente** esclarece que o executivo não ocupou o poder, mas foi sim eleito. Já quanto ao funcionamento da dita Associação FIAR, refira-se que nem sempre é disponibilizada a documentação referente aos processos eletivos, às contas, etc., mas isso é uma obrigação de todas as outras associações e tem havido tolerância relativamente a aspetos de funcionamento da associação, ficando à espera que seja confirmada essa grande participação e esse número sócios, da participação nos atos eleitorais, na eleição dos órgãos.

Acrescenta que a democracia tem de ser transversal a todos os setores. A autarquia dialoga com todas as associações culturais. Recentemente, o Sr. Vereador do pelouro esteve reunido, não individualmente, mas com grupos de teatro que querem trabalhar em conjunto e que influenciam e fizeram propostas concretas para aquilo que deve ser o apoio do município ao teatro, relativamente a projetos e às necessidades que têm.

Mais refere que a Sra. Dolores de Matos pode levar a autarquia a tribunal, mas sai da reunião sem a declaração que quer. A declaração que o município tem feita, está entregue. Deve-se esclarecer que há disponibilidade para diálogo.

Adianta que a Sra. Dolores de Matos vai ter de provar que parte das declarações do Sr. Presidente, não correspondem à verdade. E, relativamente à difamação é público, está num órgão de comunicação social, a Sra. Dolores de Matos acusou o Presidente da câmara municipal e o senhor Vereador do pelouro de assassinar os projetos culturais e de crime contra o FIAR.

A **Sra. Dolores de Matos** pede desculpa a todos os presentes pelo seu tom, uma vez que é fruto de cansaço e desespero.

Esclarece que em 1999, o Ministério da Cultura, deu ao FIAR, com uma candidatura que nem sequer era de formulário, era só uma apresentação, a verba de 50.000,00 euros. Em 2012, devido à chegada da *Troika* e às políticas de austeridade e, portanto, o Ministério da Cultura foi abolido. Na reunião havida, foi divulgado ao Sr. Vereador do pelouro que a associação se encontrava fragilizada e foi pedido apoio à câmara municipal. Refere que a reunião durou menos de 5 minutos e que, à saída, o Sr. Vereador deu a indicação de que não dialogaria mais com a associação por terem caluniado. Sem a ajuda da Câmara Municipal de Palmela, a associação não consegue levar este projeto a bom porto. Solicita ao executivo da câmara a possibilidade de se candidatarem. Desde 2012, que a associação apela a apoios, sem qualquer resposta positiva da parte da câmara municipal. Só há 2 semanas é que foi disponibilizado um espaço, mas que é para associações juvenis e que não tem serventia. Há um reconhecido projeto-satélite, que é o Teatro das Avózinhas, que saiu agora num programa Fronteiras21, que está na RTP 3. Há uma estudante brasileira que está a tirar o doutoramento pela Faculdade de Letras de Lisboa sobre o trabalho com as Avózinhas, em Portugal. O trabalho das Avózinhas é

apresentado em todas as universidades nacionais e internacionais, principalmente nas áreas da sociologia e da cultura.

Indigna-se pelo facto de o Sr. Presidente ter dito que poderia ter outro espetáculo de artes de rua, pelo facto de saber que as câmaras municipais não serem produtoras, nem criadoras de trabalho artístico. A responsabilidade da câmara municipal é a de dar as verbas e os apoios aos agentes culturais para o fazerem. A declaração não corresponde ao que se pretende.

O **Sr. Presidente** opina que a Sra. Dolores de Matos, antes de vir a esta reunião, quando viu que a declaração não estava em conformidade, dever-se-ia ter dirigido aos serviços.

A **Sra. Dolores de Matos** refere que fez isso. E apenas está presente nesta reunião, porque o Sr. Diretor do Departamento da Cultura disse que era a única declaração possível.

O **Sr. Presidente** menciona que se a resposta, após ter feito isso, não era satisfatória, podia ter voltado a pedir uma reunião com urgência com os políticos. Essa era, de facto, a via que devia ter feito e que ainda pode fazer, porque a autarquia está disponível para perceber o que se passa.

Mais refere o **Sr. Presidente** que não obstante o município ter pensado num determinado espaço para o FIAR, tendo encontrado outras vocações para esse espaço, o município alterou essa questão no protocolo e não deixou de procurar um espaço para alojar os serviços da associação, o espaço de encontro e o espaço da reunião; mas o município não tem de encontrar espaços, nem de ceder instalações, nem dar sedes a todas as estruturas do concelho, sejam elas profissionais ou amadores. A autarquia está disponível para encontrar soluções, quando existem espaços disponíveis. Quanto à cedência de espaço, foi procurada uma solução como se faz com outras associações. Durante o período difícil, em que não houve apoios, foi o município de Palmela que sustentou o sonho do FIAR. Há que reconhecer que quando não havia concurso, o Presidente da Câmara Municipal de Palmela falou com o Sr. Secretário de Estado do Governo PSD/CDS para arranjar mais uma verba para o festival.

O **Sr. Presidente** considera dever acrescentar os seguintes esclarecimentos:

. A gestão financeira da autarquia é transparente. Os subsídios são publicados e aquilo que não é publicado, em termos de subsídio, está nas reuniões de câmara, com menção aos apoios logísticos, aos apoios técnicos e às informações técnicas. Felizmente, nos últimos anos, está referido o valor de cada uma delas.

. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são públicos. O regulamento de apoio ao movimento associativo foi aprovado, por unanimidade, e será melhorado no próximo mandato. Os contratos-programa são transparentes, têm obrigações, direitos e deveres, e têm percentagens definidas.

. O dinheiro da cultura em Palmela é uma percentagem muito significativa do seu orçamento e prende-se, essencialmente, com o funcionamento de espaços, que estão em todo o concelho e

com o funcionamento desses espaços que têm despesas muito “pesadas”. Há vários grupos de teatro que não têm sede, mas que ensaiam todos os dias em espaços municipais; são espaços que têm vigilância, técnicos de som e de luz, e em que se assegura a limpeza dos mesmos. A autarquia não investe apenas na atividade; investe, também, nas condições para que exista a atividade.

O **Sr. Presidente** sugere que a Sra. Dolores de Matos marque uma reunião com o Sr. Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, Dr. Calado Mendes, para falar acerca da declaração.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e um minuto, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco